

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo	
Proc. n.º	229/11
Em	17/6/11

Moradores da Rua Dom Lara, na Vila Valença, encontram-se inconformados com os constantes abusos cometidos por motoristas de ônibus e caminhões que ocupam amplos espaços naquela via pública de que se utilizam como estacionamento.

Esse problema tem sido recorrente principalmente defronte ao n.º 850, o qual tem sido muito afetado por todos os males que o estacionamento desses veículos de grande porte podem causar. Além dos transtornos provocados por esses veículos automotores pesados numa rua estritamente residencial, essa prática ainda acarreta muitos outros inconvenientes, a começar da ocupação de áreas de estacionamento que deveriam servir aos próprios moradores, até os problemas relacionados à segurança dos transeuntes, porque desocupados e marginais se ocultam atrás desses veículos para surpreender os passantes que se tornam vítimas de toda sorte de delitos, além de atrapalhar a visão dos motoristas que por ali passam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 155/11
DOCUMENTO N.º 1361/11

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Dom Lara, na Vila Valença.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Dom Lara, na Vila Valença, em toda a sua extensão em ambos os lados.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 16 de junho de 2011.


a) **WILSON VARGAS - TIÇA**